



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.567

Resolve sobre distribuição de vaga docente e dá outras providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 265ª reunião ordinária, realizada em 26 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no OFÍCIO nº 97/2013 – ENUT, de 18 de novembro, solicitando prioridade quando do surgimento de vagas, para suprir uma vaga oriunda de remoção de docente do Departamento de Nutrição Clínica e Social (DENCS) para a Escola de Medicina, por motivo de doença;

que o Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia (DEPRO) encontra-se em situação semelhante à do Departamento de Nutrição Clínica e Social (DENCS), tendo em vista a remoção de docente do DEPRO para o Departamento de Controle e Automação (DECAT);

a necessidade de dimensionar a força de trabalho nos diversos departamentos/setores da Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º Priorizar, em razão dessas remoções, o atendimento aos pleitos do Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia (DEPRO) da Escola de Minas e do Departamento de Nutrição Clínica e Social (DENCS) da Escola de Nutrição, nessa ordem, quando da distribuição de novas vagas docentes pelo Ministério da Educação.

Art. 2º Criar uma comissão especial, composta pelos Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação, de Graduação, de Administração e pelos Diretores do Instituto de Ciências Exatas Aplicadas, da Escola de Minas, do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura e da Escola de Nutrição, para, sob a presidência do primeiro, trazer a este Conselho, num prazo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



noventa dias, uma proposta de regulamentação de vagas de docentes e de técnico-administrativos.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 26 de novembro de 2013.

06 DEZ 2013 / 069

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente